TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituida pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Carantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de dentificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



NÚMERO-

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

209.98809.66-1

7013668

0060

PR

aline Furnordes P

ASSINATURA DO TITULAR





ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE FILIAÇÃO DATA DE NASC. DE / PARA /

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÂRIA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

G

[MŌTIVO]

D

CONTRATO DE TRABALHO DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR DIABETE HEMOFILIA GRUPO SANGÜINEO EMPREGADOR..... SIM FATOR RH SIM NÃO NÃO **ALERGIAS** SIM NÃO DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) SIM ESP. DO ESTABELECIMENTO NÃO CARTEIRAS ANTERIORES DATA DE EMISSÃO REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA DATA DE EMISSÃO ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C TESTEMUNHA ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR DATA DE EMISSÃO ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA DATA DE EMISSÃO NÚMERO COM. DISPENSA CD N° 07 06